



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 13 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5114 – Lei Municipal nº 3.357/2013

---

### 08ª Reunião do CODEMA

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à oitava reunião, nas dependências da SMMASU, localizada na Praça Francisco Moreira de Carvalho nº 666 – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: José Carlos de Souza, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva do Codema; Fernando Henrique Moreira Martins, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social; Ednilson Soares, representante da ACIC; Cristiana Fernandes Costa Damasceno, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Rodrigo Batalha Carvalho, representante da UNEC; João Batista Alves, representante da entidade civil de defesa do meio ambiente; João Carlos Oliveira, representante da entidade cientista, tecnólogo e pesquisador; Fernando Luiz Soares Júnior, representante da OAB; Willian Henrique Goulart Costa, representante do CREA/CONFEA; Luis Henrique Bittencourt de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Jean Rodrigues Batista Lopes, representante da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico. . Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o presidente deu início à análise dos processos. **PROCESSO Nº 7.321/2021 – REQUERENTE: VIA CAFÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1340 – BAIRRO ESPLANADA. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE EMISSÃO DE CARTA DE CONFORMIDADE AMBIENTAL.** Requerente solicita parecer sobre emissão de carta de conformidade ambiental para formalização de processo de licenciamento junto ao CIMVA (Processo nº 438/2021). Fernando explicou aos conselheiros que a planta para edificação do posto fora aprovada anteriormente pelo conselho utilizando aproximadamente 300 m<sup>3</sup> de área de uso antrópico consolidado, mas o requerente efetuou uma ampliação horizontal, aumentando a área construída em aproximadamente 1.000 m<sup>3</sup> sem as devidas autorizações, não estando, portanto, em conformidade ambiental com o município. Jean disse que, como o conselho não possui conhecimento oficial de tal ampliação, não caberia o indeferimento. João Carlos demonstrou desconforto com a possibilidade de indeferimento, uma vez que o conselho havia dado parecer favorável sobre o uso antrópico consolidado. Disse que o indeferimento retrataria posicionamento dúbio na deliberação. O presidente também manifesta ser favorável ao deferimento. Colocado em votação, dois conselheiros optaram pela abstenção do voto, sete

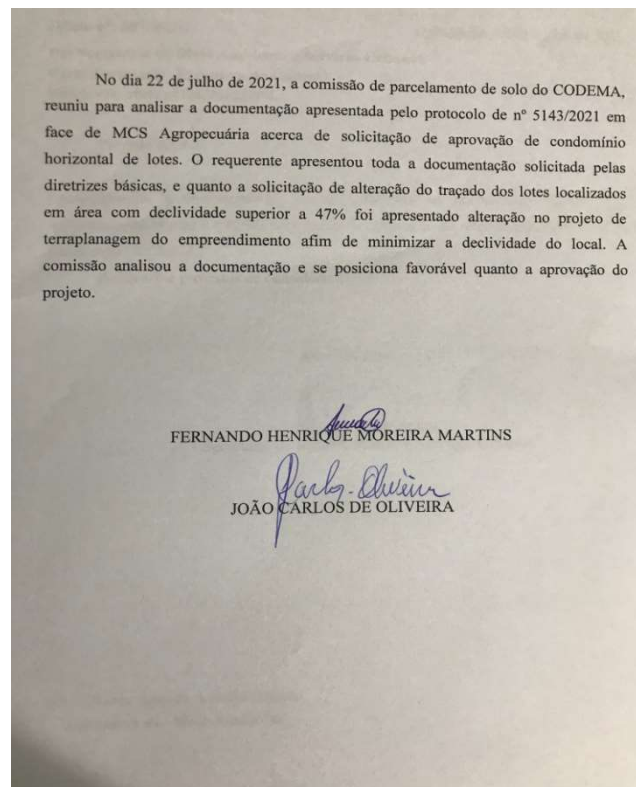


## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5114 – Lei Municipal nº 3.357/2013

conselheiros optaram pelo deferimento e Fernando (Secretaria de Obras) optou pelo indeferimento, por julgar estar em desacordo com a Lei nº 20.922 em função da ampliação horizontal não autorizada pelos órgãos competentes. Processo **DEFERIDO** pela maioria. **PROCESSO Nº 5.143/2021 – MCS AGROPECUÁRIA LTDA. Córrego Cachoeira Alegre – Gleba A – Caratinga/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES.** Requerente solicita aprovação de condomínio horizontal denominado Condomínio Recanto da Mata, cujas diretrizes foram emitidas pelo conselho em 06/04/2021. Após a análise dos documentos e parecer da Comissão Permanente de Parcelamento de Solos, o processo foi aprovado por todos. Processo **DEFERIDO**





## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5114 – Lei Municipal nº 3.357/2013

---

**PROCESSO Nº 10.728/2021 – GOLDEN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: CÔRREGO DO LAGE – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES.** Presidente pediu vista ao processo. **PROCESSO Nº 7.201/2021 – LJD MINAS SOL. ENDEREÇO: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº 448 – CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE EMISSÃO DE CARTA DE CONFORMIDADE AMBIENTAL.** Requerente solicita parecer sobre emissão de carta de conformidade ambiental para formalização de processo de licenciamento junto ao CIMVA (Processo nº 288/2021). Após a análise dos documentos, o processo foi colocado em votação e deferido por todos. Processo **DEFERIDO.** Nada mais a ser tratado, o presidente interino agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 13 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5114 – Lei Municipal nº 3.357/2013

---

### RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 075/2021

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 3.213/2010, alterada pela Lei 3.614/16, conforme **deliberação na Reunião Ordinária do dia 14 de Julho de 2021**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Orçamento da Empresa Unilivre para Elaboração do Diagnóstico Situacional do Trabalho Infantil no município de Caratinga/MG.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de Julho de 2021.

---

Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos  
Presidente do CMDCA



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 13 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5114 – Lei Municipal nº 3.357/2013

---

### RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 077/2021

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da criança e adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990 e Lei Municipal 3.213/2010, em reunião ordinária no dia 14 de julho de 2021.

Resolve:

**Artigo 1º** - Fica Aprovado, o Projeto “ARCA – ATENDIMENTO E RECREAÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE”/2021, desenvolvido pela Instituição ACSE- Associação de Convivência, Sabedoria e Experiência de Caratinga no valor de R\$ 1.691,20 (Mil seiscentos e noventa e um reais e 20 centavos), sendo este recurso proveniente do FIA- Fundo da Infância e da Adolescência.

**Artigo 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 11 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente